



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 575

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 18 de abril de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PORTARIA Nº 26/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.....1

PORTARIA Nº 27/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.....1

PORTARIA Nº 28/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.....2

PORTARIA Nº 29/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.....2

PORTARIA Nº 30/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.....2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 26/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, ao Servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA, matrícula 058, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador Presidente, em viagem à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar a convite (Ofício Circular nº 18/2024 – GABPR) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do Workshop “Participação Ativa pela Primeira Infância” no dia 17 de abril de 2024, de 8h às 17:30 no Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso da Corte de Contas.. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 17 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 27/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, a Servidora MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA, matrícula 056, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, em viagem à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar a convite (Ofício Circular nº 18/2024 – GABPR) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do Workshop “Participação Ativa pela Primeira Infância” no dia 17 de abril de 2024, de 8h às 17:30 no Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso da Corte de Contas.. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de abril de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 17 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 28/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, a Servidora REGIANE ABREU, matrícula 055, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, em viagem à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar a convite (Ofício Circular nº 18/2024 – GABPR) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do Workshop “Participação Ativa pela Primeira Infância” no dia 17 de abril de 2024, de 8h às 17:30 no Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso da Corte de Contas.. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 17 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 29/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no

uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, ao Servidor EDILSON DIAS NEGREIROS, matrícula 063, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador, em viagem à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar a convite (Ofício Circular nº 18/2024 – GABPR) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do Workshop “Participação Ativa pela Primeira Infância” no dia 17 de abril de 2024, de 8h às 17:30 no Auditório Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso da Corte de Contas. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 17 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 30/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, ao Servidor RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA, matrícula 057, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador, em viagem à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar a convite (Ofício Circular nº 18/2024 – GABPR) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do Workshop “Participação Ativa pela Primeira Infância” no dia 17 de abril de 2024, de 8h às 17:30 no Auditório Brigadeiro Felipe

Antônio Cardoso da Corte de Contas. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 17 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

